



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 56/2022

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO VALTER PEREIRA DE JESUS, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA"** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.089376/2022-90**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE